



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 738, DE 09 DE JUNHO DE 2020

Designa representantes para compor a Comissão Acadêmica - Educação Superior, nos termos do artigo 7º da Resolução 15/2020, do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 15/2020 do Conselho Superior (Consu) da Universidade Federal de Juiz de Fora,

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNAR** os seguintes servidores e estudantes para compor a **Comissão Acadêmica - Educação Superior**, que terá como objetivo analisar propostas dos conselhos setoriais para as atividades acadêmicas da educação superior, apresentando diretrizes gerais de curto, médio e longo prazo de retomada de atividades acadêmicas, conforme abaixo:

I - Maria Carmen Simões Cardoso de Melo, Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, Siape 4148286, como representante da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora;

II - Mônica Ribeiro de Oliveira, Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora, Siape 1146678, como representante da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora;

III - Ana Livia de Souza Coimbra, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora; Siape 1218360, como representante da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora;

IV- Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert, Diretora de Relações Internacionais da Universidade Federal de Juiz de Fora, Siape 1977989, como representante da Diretoria de Relações

Internacionais da Universidade Federal de Juiz de Fora;

V - Eliane Medeiros Borges, docente da Universidade Federal de Juiz de Fora, Siape 1510974, como representante do Centro de Educação à Distância da Universidade Federal de Juiz de Fora;

VI - Marcos Martins Borges, Diretor da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, Siape 2177479; Marcelo da Silva Alves, Diretor da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora, Siape 3148707; Elcemir Paço Cunha, Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Siape 2342489 e Álvaro de Azeredo Quelhas, Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, Siape 1220596, como representantes do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora;

VII - Angélica Cotta Lobo Leite Carneiro, docente da Universidade Federal de Juiz de Fora, Siape 1349963, como representante do Conselho Setorial de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora/Congrad; Iluska Maria da Silva Coutinho, docente da Universidade Federal de Juiz de Fora, Siape 1446204, como representante do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora/CSPP e Neil Franco Pereira de Almeida, docente da Universidade Federal de Juiz de Fora, Siape 1810473, como representante do Conselho Setorial de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Juiz de Fora/CONEXC;

VIII - Ana Lídia Resende Paula, discente da Universidade Federal de Juiz de Fora, Matrícula 201884011 e Gabriel Lacerda Greggio, discente da Universidade Federal de Juiz de Fora, Matrícula 201811028, como representantes do Diretório Central dos Estudantes/DCE;

IX - Rubens Luiz Rodrigues, docente da Universidade Federal de Juiz de Fora, Siape 1256138 e André Silva Martins, docente da Universidade Federal de Juiz de Fora, Siape 1148598, como representantes da Associação de Docentes de Ensino Superior de Juiz de Fora/Apes;

X - Márcio Roberto Lima Sá Fortes, Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, Siape 1663304 e Jhonatan Alves Pereira Mata, Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, Siape 1847511, como representantes do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora/MG/SINTUFEJUF.

Parágrafo Único - A coordenação da comissão ficará a cargo da Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, Maria Carmen Simões Cardoso de Melo, Siape 4148286.

Art. 2º - Conforme estabelecido na Resolução do Consu, nº 15/2020, art. 9º, a comissão acima estabelecida deverá apresentar propostas e diretrizes ao Conselho Superior, devendo observar os seguintes prazos:

I - Diretrizes de Curto Prazo (Implantação imediata) - Propostas devem ser encaminhadas ao CONSU até 22/06/2020;

II - Diretrizes de Médio Prazo (Implantação Agosto-Setembro/2020 a Dezembro/2020 - continuidade do período 2020.1 - pode incluir retorno presencial parcial) - Propostas devem ser encaminhadas para o CONSU até 31/07/2020;

III - Diretrizes de Longo Prazo (Implantação 2021 – conclusão 2020.1 e início do novo período) - Propostas devem ser encaminhadas para o CONSU até 31/08/2020.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 09/06/2020, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0105800** e o código CRC **37815E17**.